

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			224.154.954.316
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			224.154.954.316
71101.030080033.2205	COBERTURA DO DIFERENCIAL, A MENOR, RESULTANTE DA APLICAÇÃO INTERNA DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR			100.842.006.102
	COBRIR EVENTUAIS DIFERENÇAS, A MENOR, VERIFICADAS ANUALMENTE ENTRE AS RECEITAS ORIGINADAS INTERNAMENTE COM APLICAÇÕES DOS RECURSOS EXTERNOS E AS DESPESAS PAGAS A ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS (VOTO CMN 044/76).	4.7.90.71	144	100.842.006.102
71101.030080033.2205.0001	COBERTURA DO DIFERENCIAL A MENOR, RESULTANTE DA APLIC. INTERNA DE RECS. CAPTADOS NO EXTERIOR-VOTO CMN 044/76			100.842.006.102
		4.7.90.71	144	100.842.006.102
71101.030080035.1701	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COM PARTICIPAÇÃO MAJORITARIA DA UNIÃO			84.863.519.334
	PROPORCIONAR O AUMENTO DE CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADES EM QUE A UNIÃO DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO, ATRAVES DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL, COM CLAUSULA DE INALIENABILIDADE ATÉ SEU VENCIMENTO (INCISO III, DO ART. 10 DA LEI NO. 8.211/91).	4.6.90.65	144	84.863.519.334
71101.030080035.1701.0004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			84.863.519.334
		4.6.90.65	144	84.863.519.334
71101.030080035.2615	RESGATE DE AÇÕES DA CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.			38.449.438.880
	RESGATAR 182.429.200 AÇÕES DECORRENTES DO AUMENTO DE CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A., SUBSCRITO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N. 2.132 DE 26.06.84 E DO DECRETO N. 89.955 DE 11.07.84.	4.6.90.63	144	38.449.438.880
71101.030080035.2615.0001	RESGATE DE AÇÕES DA CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.			38.449.438.880
		4.6.90.63	144	38.449.438.880
TOTAL				224.154.954.316

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			16.075.781.727
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			16.075.781.727
71101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	10.767.969.201
				10.767.969.201
71101.030080033.2027.0003	DIVIDAS INTERNAS DA EXT. NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	4.7.90.71	144	3.044.944.393
				3.044.944.393
71101.030080033.2027.0016	DIVIDAS INTERNAS DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	4.7.90.71	144	7.723.024.808
				7.723.024.808
71101.030080035.2918	RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS	4.6.90.63	144	5.307.812.526
				5.307.812.526
71101.030080035.2918.0002	RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.6.90.63	144	5.307.812.526
				5.307.812.526
		TOTAL		16.075.781.727